

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA – FEIRA, 02 DE JULHO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2964 - 110 Pág(s)



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 111/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 207, inciso II, alínea b, da Lei Municipal nº 2347/2011 e conforme o processo protocolado sob nº **48140/2025**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **07 (SETE)** dias consecutivos por motivo de falecimento de cônjuge, companheiro, pais, mãe, filho, enteado, irmão ou pessoa que declaradamente viva sob sua dependência econômica, do dia **22/06/2025** ao dia **28/06/2025**, o Servidor Público Municipal **ARTHUR OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, lotado(a) neste Órgão Público.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 01 de julho de 2025.

  
Câmara Municipal de  
Campo Largo  
ALEXANDRE MARCEL KUSTER  
GUIMARÃES  
\*\*\*.940.809-\*\*  
02/07/2025 08:58:12  
Assinatura digital desenvolvida com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES**

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

(2025 – 2026)

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ  
FONE / FAX: (41) 3392-1717

E-mail: [cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br](mailto:cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br)  
Home page: [www.campolargo.pr.leg.br](http://www.campolargo.pr.leg.br)

Página 95

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-  
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste  
documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2025 08:58:12 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/rp5796be902c687>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/07/2025 17:42 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/rp5796be902c687>

